

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: 1VP Elaborado por: Equipe da DIDIS

Aprovado por: Diretora da DIDIS Data da VIGÊNCIA: 20/10/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	DISTRIBUIR FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA	PAT n° 004	Revisão: 00
Atividade:	CANCELAR A DISTRIBUIÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS CÍVEIS OU FEITOS ORIGINÁRIOS		NÁRIOS

Sequência	Tarefas	
1	Acessa o sistema e-JUD , módulo DISTRIBUIÇÃO , clica em <i>menu</i> Distribuição e em "movimentação unitária".	
2	Digita o número do recurso cível e/ou feito originário, que terá a sua distribuição ou redistribuição cancelada.	
3	Confere se as informações constantes no sistema condizem com o recurso cível ou feito originário.	
4	Insere no sistema a fase relativa ao cancelamento de distribuição e justifica o motivo do ato, verificando, no recurso cível ou feito originário, o despacho do desembargador 1º Vice-Presidente ou do relator determinando o cancelamento da distribuição, certificando nos autos o motivo.	
5	Verifica, no recurso cível ou feito originário, a certidão referente ao motivo do cancelamento da distribuição e lança no sistema a justificativa referente.	
6	Realiza o comando de cancelamento no sistema, tantas vezes quanto necessárias <u>para</u> <u>atendimento do determinado, exigindo-se a verificação biométrica a cada comando de</u> <u>cancelamento</u> .	
7	Após o encerramento do cancelamento, encaminha o recurso cível ou feito originário à unidade competente para prosseguimento.	
8	Quando o motivo do cancelamento for "afastamento do relator logo após a distribuição", efetuar o cancelamento em lote, acessando o <i>menu</i> Distribuição, após, clicar em "cancelamento de distribuições", adicionar "data" e "número" do desembargador afastado, marcar o motivo do cancelamento, marcar os feitos (<i>check box</i>), clicar em "cancelar distribuições" <u>e realizar a</u> <u>conferência biométrica.</u>	